



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 003/2021

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38827/2019

Considerando a solicitação da Contratada por meio do Ofício ([58393500](#)) ([61659015](#)); a análise procedida pela Coordenação de Contratação Direta - SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR por intermédio da Nota Técnica nº 8/2021 ([63948364](#)); as informações prestadas pelo executor do contrato ([61658658](#)); com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal; nos termos da subcláusula 5.4 do Contrato ([20367715](#)); em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001; e ainda, consoante Declaração de Orçamento ([63116132](#) e [63116203](#)), todos constantes do Processo nº [00040-00005198/2019-97](#), em cumprimento às delegações de competência previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#) e [Portaria nº 78, DE 12 de fevereiro de 2019](#), **DECIDO:**

AUTORIZAR o reajuste de preços referente ao **Contrato nº 38827/2019**, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEECDF, e a empresa **ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.715.970/0001-36, conforme se segue:

- a. Conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **março de 2021**, ou seja, **6,099330%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e considerando a manifestação do executor ([61658658](#)), passando o valor **ANUAL** de **R\$ 2.415.024,43** (dois milhões quatrocentos e quinze mil vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) para **R\$ 2.496.547,20** (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 01/04/2021**, consoante detalhamento abaixo:

Contrato nº 38827/2019 - Valor após Reajuste pelo percentual de 6,099330% apurado pelo IPCA				
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO MENSAL REAJUSTADO (R\$)	IRPJ (R\$)	VALOR LÍQUIDO MENSAL REAJUSTADO (R\$)

1	Aluguel*	164.405,62	7.891,47	156.514,15
2	Condomínio 2021	22.879,58	-	22.879,58
3	Consumo Energia	11.590,90	-	11.590,90
4	Consumo Água	3.368,62	-	3.368,62
5	IPTU/TLP	5.244,76	-	5.244,76
6	Taxa Concessão de Direito Real de Uso	556,12	-	556,12
VALOR TOTAL MENSAL APÓS REAJUSTE		208.045,60	-	200.154,13
VALOR DO CONTRATO POR 12 MESES (01/04/2021 a 01/04/2022)		2.496.547,20	-	2.401.849,56
VALOR TOTAL DO CONTRATO POR 36 MESES		7.489.641,60	-	7.205.548,68

*Valor reajustado com base no IPCA

- b. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento no valor anual de **R\$ 81.522,77** (oitenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento ([63116203](#)), Autorização de Despesa e Empenho ([63116327](#)) e respectiva Nota de Empenho, nº 2021NE06160 ([63874959](#)).

I – Unidade Orçamentária: 130103

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100, 101 e 102

V – Nota de Empenho: Inicial nº 2021NE06160 no valor de **R\$ 61.142,04 (Sessenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e quatro centavos)**

- c. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem à **01/04/2021**, em obediência ao princípio da anualidade.

ANALICE MARQUES DA SILVA
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 15/06/2021, às 19:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63948661)
verificador= **63948661** código CRC= **AD44B382**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Ala Leste, sala 1114 - CEP 70075-900 - DF

00040-00005198/2019-97

Doc. SEI/GDF 63948661